



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO CD/Nº 114/91;

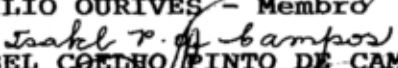
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Convênio que, entre si, firmam o Ministério da Educação através da Secretaria Nacional de Educação Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a transferência de recursos, destinados a prover a Instituição de Instrumental Técnico e Científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades fins.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 1992.

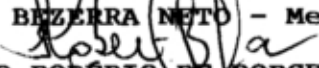

AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DE SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro